



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 40/2021

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: Trata-se de projeto de Lei n° 40/2021 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1° E DO ARTIGO 4° AMBOS DA LEI N° 7792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sala de comissões, 19 de agosto de 2021

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

